

PARECER No 1684/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 413/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jorge Tadeu, visa instituir o Programa Câmara Municipal de São Paulo nas Escolas que, por intermédio de um ciclo de palestras, objetiva:

- levar ao conhecimento das crianças e jovens a importância das funções legislativa, fiscalizadora e deliberativa exercidas no âmbito do Legislativo Municipal;
- enfatizar a importância da função fiscalizadora do Legislativo;
- difundir a noção de que a representatividade política fundamenta o sistema democrático;
- destacar o papel do Vereador como elo entre a sociedade e o governo para o estabelecimento da agenda política e adoção de políticas públicas;
- desenvolver o conceito de cidadania;
- discutir a importância do voto nas sociedades democráticas.

Este programa será desenvolvido pela unidade administrativa competente da Câmara Municipal de São Paulo, em colaboração com os órgãos técnicos competentes do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/11/2006

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Marta Costa – Relatora

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno